

**LABORATÓRIO CENTRAL DE
SAÚDE PÚBLICA****GERÊNCIA:
DIREÇÃO TÉCNICA****SETOR:
NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR****FATORES QUE INFLUENCIAM NO TEMPO DE LIBERAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES RT-PCR
PARA COVID-19 NO LACEN-PB**

O processo completo do diagnóstico da COVID-19 por RT-PCR envolve a fase pré-analítica, analítica e pós analítica. A partir do momento em que a amostra é recebida e passa pelo processo de triagem no LACEN-PB, o resultado é liberado em até 72 horas, no entanto, em momentos de picos na demanda, o tempo de liberação pode ser impactado.

Com o intuito de trazer informação e transparência quanto ao fluxo para análises de RT-PCR, o LACEN-PB esclarece sobre os fatores internos e externos que influenciam diretamente no tempo de liberação de resultados dos exames.

1. Falta de notificação nos sistemas de vigilância epidemiológica.

Um fator recorrente para atraso na liberação de resultados é a falta da notificação dos casos nos sistemas de vigilância epidemiológica que deve ser feita pelo profissional do serviço onde foi realizada a coleta da amostra. Cabe ao serviço de saúde requisitante realizar a notificação obrigatória imediata dos casos suspeitos de Covid-19 no *eSUS-VE* para casos leves (<https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>) ou *SIVEP-Gripe* em caso de hospitalização (<https://sivepgripe.saude.gov.br/>) conforme definido pela Nota Técnica GEVS/LACEN/CSMS nº 02/2020 paralelamente à coleta e cadastro da amostra no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) para envio ao LACEN-PB.

É relativamente comum a chegada de amostras ao setor de Recepção e Triagem de Amostras do LACEN-PB com a falta de notificação epidemiológica, o que não impede que as amostras entrem na rotina para processamento, porém, os resultados só serão liberados no GAL se a notificação estiver feita nos referidos sistemas, caso contrário o resultado ficará restrito até que a pendência seja resolvida, e só então, o Núcleo de Epidemiologia e Vigilância Laboratorial realiza a retirada da restrição e o resultado fica liberado.

2. Ocorrência de não conformidades nas amostras que chegam ao LACEN-PB.

Diariamente observa-se que em média 1% das amostras que chegam ao setor de Recepção e Triagem de Amostras apresentam algum tipo de não conformidade que inviabiliza a análise e conseqüentemente a liberação do resultado. Dentre as não conformidades, destacam-se as seguintes: prazo superior à 48 horas após a coleta, acondicionamento inadequado (temperatura superior à 8°C), amostra vazada ou insuficiente e amostra com identificação inadequada ou ilegível.

Após a rejeição da amostra em razão da ocorrência de uma não conformidade, o LACEN-PB envia através do portador da amostra um formulário de registro de não conformidade (RNC) para que o serviço requisitante possa ter ciência e providenciar uma 2ª coleta respeitando o período recomendado para tal, mas que já repercutirá em

**LABORATÓRIO CENTRAL DE
SAÚDE PÚBLICA****GERÊNCIA:
DIREÇÃO TÉCNICA****SETOR:
NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR**

atraso na liberação do resultado. Vale destacar que não é em todos os casos que uma 2ª coleta é possível ser providenciada por motivos que não são inerentes ao LACEN-PB.

Portanto, os serviços de saúde requisitantes devem observar as boas práticas nos procedimentos pré-analíticos, tais como: coleta, cadastro no GAL, acondicionamento e transporte das amostras, no intuito de eliminar as não conformidades que possam prejudicar o processamento das amostras, acarretando prejuízos quanto ao prazo de liberação do resultado, ou até mesmo a não execução do exame.

3. Capacidade de processamento instalada no LACEN-PB

A capacidade instalada atual no LACEN-PB permite a realização de até 2.000 (dois mil) testes/dia, sendo o único laboratório público responsável pelo exame no Estado da Paraíba atendendo aos seus 223 municípios. Desta forma quando o estado atravessa um momento de pico no número de novos casos, o aumento da demanda pelo exame resulta em uma saturação da capacidade de processamento do laboratório o que leva a uma ampliação do prazo habitual para liberação de resultados.

Para reduzir o impacto desse aumento, o LACEN busca ampliar o número de turnos de trabalho e realizar o envio do excedente de amostras às plataformas de testagem em outros Estados da Federação definidas pela Coordenação Geral de Laboratórios (CGLAB) do Ministério da Saúde.

4. Processamento de amostras em plataformas de testagem de outros Estados.

No caso das amostras que são enviadas para análise e processamento em uma das plataformas definidas pela CGLAB (Fiocruz/CE ou DASA) o tempo de liberação de seus resultados dependerá exclusivamente destas plataformas, não tendo o LACEN-PB qualquer gerência sobre este fluxo após o envio das amostras.

É importante frisar que antes do envio à plataforma, o LACEN-PB submete a listagem das amostras para a Gerência Executiva de Vigilância em Saúde (GEVS/SES-PB), a qual analisa e define quais amostras não deverão ser enviadas por razões de vigilância epidemiológica.

Considerações Finais

O LACEN-PB ratifica que um ou mais resultados “não-detectável” de RT-PCR de um mesmo caso suspeito de Covid-19 não descartam a possibilidade de infecção pelo SARS-CoV-2 e não devem ser usados como única base para tratamento ou outras decisões de gerenciamento de pacientes. Os resultados laboratoriais devem ser analisados em conjunto com as condições clínicas, histórico do paciente e informações epidemiológicas.

O sequenciamento genético para identificação de novas variantes não é um método de diagnóstico, portanto, não tem qualquer impacto na conduta clínica de um indivíduo. Ele é uma ferramenta importante na vigilância genômica, pois a análise da diversidade genômica viral fornece informações pertinentes para ações e estratégias

**LABORATÓRIO CENTRAL DE
SAÚDE PÚBLICA**

**GERÊNCIA:
DIREÇÃO TÉCNICA**

**SETOR:
NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR**

no âmbito da saúde pública e tendo por finalidade auxiliar pesquisas futuras no combate a epidemias.

Com esta nota informativa buscamos trazer ciência sobre os pontos descritos a fim de otimizar o fluxo de informações.

Para maiores informações e esclarecimentos dispomos dos seguintes contatos:

- Núcleo de Epidemiologia e Vigilância Laboratorial:
Telefone: (83) 99146-6771
E-mail: epidemiologialacenpb@gmail.com.
- Núcleo de Biologia Molecular
Telefone: (83) 98862-2445
E-mail: lacenpb@ses.pb.gov.br
- Setor de Recepção e Triagem de Amostras
Telefone: (83) 98862-2445/98845-2789
E-mail: coleta.lacenpb@gmail.com

João Pessoa, 01 de junho de 2021



Bergson Bezerra de Carvalho Vasconcelos
Diretor Geral do LACEN-PB



Dalane Loudal Florentino Teixeira
Diretora Técnica do LACEN-PB



Thiago Franco de Oliveira Carneiro
Gerente do Núcleo de Biologia Molecular do LACEN-PB